



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 08 de setembro de 2020 - Nº 6146

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 29.724

**ALTERA O ANEXO DO DECRETO Nº 29.009, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUIDAS NO DECORRER DO ANO DE 2020.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Anexo do Decreto nº 29.009, de 11/11/2019, referente ao período das férias dos servidores abaixo citados, conforme segue:

Código	Nome	Cargo	Onde se lê	Leia-se
			Período das Férias	Período das Férias
601060-07	<b>PAULO ROBERTO CARREIRO</b>	Gerente de Planejamento Operacional	01/10/2020 a 30/10/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
042818-08	<b>IVANETE MENDEL BENTO</b>	Gerente de Serviços de Acolhimento	01/10/2020 a 30/10/2020	03/11/2020 a 02/12/2020

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 29.734

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora municipal abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 04 de setembro de 2020, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
DAMIANA APARECIDA TAVARES	Coordenadora de Medida Sócio Educativa	C 4	SEMDES

**Art. 2º** Exonerar a servidora municipal abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 04 de setembro de 2020, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
CRISTIANE SOARES FERREIRA	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMDES

**Art. 3º** Nomear a servidora abaixo relacionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 04 de setembro de 2020, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
CRISTIANE SOARES FERREIRA	Coordenadora de Medida Sócio Educativa	C 4	SEMDES

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 29.735

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-9893/2020, da SEMDES/CRH, datado de 04/09/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Conselheira Suplente **WILLIANA SILVA MIRANDA** para compor o Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim – CONTUCI/Regional II, em substituição ao Conselheiro Titular **JESSÉ PEREIRA MARTINS**, em virtude de

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com  
(028) - 3522 4708

licença para tratamento de saúde, a partir de 14 de agosto de 2020 até o retorno do referido conselheiro tutelar, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido em Lei.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.045/2020**

**DESIGNA SERVIDOR PARA REGIME DE TELETRABALHO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 29.450, DE 07 DE MAIO DE 2020**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, e, de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 29.450/2020, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 9880/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em regime de teletrabalho, nos respectivos períodos, conforme segue:

SERVIDOR	DATA DE INÍCIO	DATA DE ENCERRAMENTO
JOSÉ MÁRIO FERREIRA DO CARMO	01/09/2020	31/12/2020

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de setembro de 2020.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**PORTARIA Nº 1.066/2020**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 29.385/2020, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, lotado na SEMSEG, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 082/2020 02/09/2020	COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	Aquisição de munição de treinamento e trabalho para habilitação ao uso de pistolas “.40”, para o curso de Adequação e Atualização para Novo Calibre da Guarda Civil Municipal, visando atender às exigências legais e às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança – SEMSEG	1 - 13.891/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2020.

**ATHOS ALVES**  
Secretário Municipal de Segurança Interino

**PORTARIA Nº 1.068/2020**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO - CADA, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 29.728, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - CADA, conforme dispõe o Decreto nº 29.728, de 02/09/2020, sendo eles os seguintes:

- I – Maurício Picoli Lima** – Secretaria Municipal de Administração;
- II – Elcio Ribeiro da Silva** - Secretaria Municipal de Administração;
- III – Gláucia Cardoso Silva Bresinsk** – Secretaria Municipal de Fazenda;
- IV – Marília da Conceição Martins** – Secretaria Municipal de Saúde;
- V – Arleti Bravim** – Procuradoria Geral do Município;
- VI – Erika Lacerda Florindo** – Secretaria Municipal de Educação;
- VII – Rodrigo Almeida Subtil** - Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos.

**Parágrafo único.** A Presidência da Comissão de que trata o caput deste artigo ficará sob a responsabilidade do Sr. **Maurício Picoli Lima**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2018.  
**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.  
**CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE VILA VELHA.  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Convênio nº 012/2018, firmado em 03/08/2018, de cessão do servidor, RENATO LOPES DOS SANTOS, titular do cargo de Técnico de Serviços Administrativos, matrícula Nº 995258-2, para atuar no Município de Vila Velha, em atividades de Coordenação no Setor de Protocolo, aqui denominado CESSIONÁRIO.  
**PRAZO:** 06/08/2020 até 31/12/2020.  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2020.  
**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Max Freitas Mauro Filho – Prefeito Municipal de Vila Velha e Renato Lopes dos Santos – Servidor.  
**PROCESSO:** Protocolo nº1-12.350/2020.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 287/2019.  
**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.  
**LOCADORA:** VANDERLINA GONÇALVES DE SOUZA VICENTE.  
**OBJETO:** Renovar da vigência Contrato de Locação nº 287/2019, firmado em 27/08/2019, dando continuidade a locação do Imóvel localizado à Rua Deodoro da Fonseca, nº 98, Bairro Independência, Nesta Cidade, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, livro nº 02 BQ, fls. 119, sob o nº 3-12.519.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão com recursos a saber: Órgão/Unidade: 09.02  
Programa de Trabalho: 09.02.0824409122.051  
Despesa: 3.3.90.36.15  
Ficha-Fonte: 6293-131100006002 – FNAS – BLOCO DA ESPECIAL  
**VALOR:** valor mensal de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), perfazendo o total de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 28/08/2020.  
**SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Vanderlina Gonçalves de Souza Vicente – Locadora.  
**PROCESSO:** Protocolo nº1-19.628/2019.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2018.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES – SEMTRA.  
**CONTRATADA:** COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA.  
**OBJETO:** Renovar a vigência do Contrato nº 221/2018, firmado em 27/08/2018, para continuidade dos serviços de LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES COM OPERADOR POR HORA.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 2.234.341,12 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e doze centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão com Recursos Ordinários, a saber:  
Órgão: 21.01  
Projeto/Atividade: 2101.2612218412.172  
Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ  
Ficha-Fonte: 05179-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
**DATA DE ASSINATURA:** 27/08/2020.  
**SIGNATÁRIOS:** Guilherme Canuto de Andrade – Secretário Municipal de Gestão de Transportes Interino, Carlos Alberto Vieira – Diretor Presidente da Contratada e José da Rocha Souza – Vice Presidente da Contratada.  
**PROCESSO:** Protocolo nº1 –47.989/2018.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 084/2020.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS – SEMMAC.  
**CONTRATADO:** AX4B SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de Assinatura de Licença de Software Autodesk.

LOTE ÚNICO					
Item	Especificação técnica	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Global
01	Pacote Autodesk – Architecture, Engineering & Construction Collection – Licença Multi-usuário	Unidade (Licença)	12	R\$ 40.875,37	R\$ 490.504,44
02	Pacote Autodesk – Architecture, Engineering & Construction Collection – Licença Single	Unidade (Licença)	23	R\$ 27.530,00	R\$ 633.190,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.123.694,44</b>

**VALOR:** R\$ 1.123.694,44 (hum milhão, cento e vinte três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante nas seguintes dotações:  
Órgão/Unidade: 07.01  
Projeto/Atividade: 0701.0412218412.147  
Natureza de Despesa: 4.4.90.39.40000  
Ficha-Fonte: 900-19200010000 – RECURSOS DE OPERAÇÕES

**DE CRÉDITO – INTERNA**

Órgão/Unidade: 08.01

Projeto/Atividade: 0801.0412308091.012

Natureza de Despesa: 4.4.90.39.40000

Ficha-Fonte: 1126-192000100000 – RECURSOS DE

**OPERAÇÕES DE CRÉDITO – INTERNA**

Natureza de Despesa: 4.4.90.39.99000

Ficha-Fonte: 1127-192000100000 – RECURSOS DE

**OPERAÇÕES DE CRÉDITO – INTERNA**

Órgão/Unidade: 15.02

Projeto/Atividade: 15.02.1854215302.106

Natureza de Despesa: 4.4.90.39.40000

Ficha-Fonte: 2983-192000100000 – RECURSOS DE

**OPERAÇÕES DE CRÉDITO – INTERNA**

Órgão/Unidade: 19.01

Projeto/Atividade: 19.01.1512218412.166

Natureza de Despesa: 4.4.90.39.40000

Ficha-Fonte: 4955-192000100000 – RECURSOS DE

**OPERAÇÕES DE CRÉDITO – INTERNA**

Órgão/Unidade: 20.01

Projeto/Atividade: 20.01.0412218412.169

Natureza de Despesa: 4.4.90.39.40000

Ficha-Fonte: 5084-192000100000 – RECURSOS DE

**OPERAÇÕES DE CRÉDITO – INTERNA****PRAZO:** 36 meses.**DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2020.**SIGNATÁRIOS:** Paulo José de Miranda – Secretário

Municipal de Obras, Márcio Correia Guedes – Secretário

Municipal de Fazenda, Jonei Santos Petri – Secretário Municipal

de Desenvolvimento Urbano, Andressa Colombiano Louzada –

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Alexandro da Vitória

– Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos e

Aguilar Silva Vargas Júnior – Procurador da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-2.495/2019.**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO****DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA  
EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL  
BÁSICA**

CONSIDERANDO a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais em obediência ao art. 203 da CF/1988;

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução nº 21 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e o art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelecem requisitos para celebração de parcerias entre o órgão gestor da assistência social e as organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO que os serviços socioassistenciais podem ser ofertados em parceria com as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO que os artigos 30, 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o parágrafo 4º do art. 8º do Decreto Municipal nº 27.391/2017 possibilitam a administração pública dispensar chamamento público;

CONSIDERANDO que o Fundo da Infância e Adolescência – FIA - destina-se ao desenvolvimento de programas e serviços complementares da política de promoção, proteção e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO que em 2019 e 2020 a conta-corrente do FIA recebeu recursos na modalidade de Doação Voluntária Direcionada (DVD) para a Liga Urbana de Streetball - LUSB;

CONSIDERANDO que no Orçamento Anual há previsão para repasses financeiros na dotação 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais, Programa de Trabalho 903.082438412.152 – Gestão do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, Fonte 199000000002, Ficha 0001860.

JUSTIFICAMOS que o município, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, dispensa de Chamamento Público:

**-Liga Urbana de Streetball - LUSB – CNPJ 08.607.759/0001-49**, com sede na rua Plínio Vieira Machado, 27, nesta cidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2020

**MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
Decreto nº Decreto 29.440/2020**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE****HOMOLOGAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 21/2020 (SRP) – ID 823941**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, HOMOLOGO a adjudicação, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 21/2020, referente ao processo administrativo nº 51-11851/2020, tendo como objeto a Aquisição de Material Químico (Larvicida), mediante Sistema de Registro de Preços, em favor da empresa:

**Empresa: VETORIAL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E  
DOMISSANITÁRIOS LTDA. EPP****CNPJ:** 39.817.994/0001-79**Lote:** 1**Valor total homologado:** R\$ 7.344,00 (sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de setembro de 2020.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde**DATA CI****EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2020****ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados (Pregão Eletrônico nº 09/2020 – ID 820739).**CONTRATANTE:** Companhia de Tecnologia da Informação de

Cachoeiro de Itapemirim – DATACI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

**CONTRATADA:** Eduardo Fadini Silvestre ME – CNPJ: 14.771.730/0001-09.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de rede.

Item	Descrição	Marca / Modelo	Unid	Qde	VL Unitário (RS)	VL Total (RS)
1	KIT PORCA GAJOLA E PARAFUSOS PARA RACK 19" 50 PEÇAS	gforce 254	Unid	5	65,00	325,00
2	BANDEJA PARA RACK 19"	onix 2083	Unid	1	26,00	26,00
3	KIT GUIA DE CABO PARA RACK 19"	gforce 355	Unid	52	22,00	1.144,00
4	ALICATE PATCH DOWN PARA PATCH PAINEL - possui dois níveis de impacto. - garantia 12 meses.	furukawa ide110	Unid	3	380,00	1.140,00
5	KIT COM ALICATE DE CRIMPAGEM RJ 45 + DECAPADOR + ALICATE DE CORTE - padrão cat5/cat6 - crimpagem uniforme que permite uma melhor performance	bindin sat	Unid	3	39,00	117,00
6	TESTADOR DE CABO DIGITAL RJ 45 e RJ 11 CAT5/CAT6 - homologado pela Anatel.	secon	Unid	2	179,17	358,34
7	ABRACADEIRA DE NILON 280 mm x 4,8 mm COR PRETA	brasfort	Unid	700	0,40	280,00
8	ABRACADEIRA DE VELCRO DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO DE CABOS COR PRETA	multitoc	Metros	10	1,40	14,00
9	ORGANIZADOR DE CABO ESPIRAL 12MM DE DIÂMETRO	reimold	Metros	50	11,00	550,00
10	CABO DE REDE CAT 5c - homologado pela Anatel. - Condutor 100% cobre.	nexans cat5c	Metros / Caixa	10675 / 35	420,00	14.700,00
11	CABO DE REDE CAT5E BLINDADO - homologado pela Anatel. - Condutor 100% cobre.	multilan cat5c	Metros / Caixa	2440 / 8	5,00	40,00
12	PATCH CORDS 1,5 Mts Azul - homologado pela Anatel.	furukawa	Unid	370	23,00	8.510,00
13	PATCH CORDS 3 Mts Azul - homologado pela Anatel.	furukawa	Unid	340	16,00	5.440,00
14	PATCH CORDS 1,5 Mts Vermelho - homologado pela Anatel.	nexans cat5c	Unid	160	23,00	3.680,00
15	CONECTOR FÊMEA KEYSTONE - homologado pela Anatel.	sohoplus	Unid	1000	7,50	7.500,00
16	CONECTOR RJ 45 - homologado pela Anatel.	sohoplus	Unid	500	1,40	700,00

17	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE	scotch	Metros	40	8,00	320,00
18	CABO TELEFONICO 100 PARES DO TIPO CTP APL 40 X 100P - homologado pela Anatel.	cobrekabus	Metros	65	34,00	2.210,00
19	CABO TELEFONICO 30 PARES DO TIPO CTP APL 40 X 30P - homologado pela Anatel.	cobrekabus	Metros	215	20,00	4.300,00
20	TRENA DIGITAL A LASER COM CAPACIDADE DE 80 METROS	minipa	Unid	1	851,00	851,00
21	FITA COMPATÍVEL AIMO M-K231 M-231 BROTHER 12MM PRETO/BRANCO PARA BROTHER PT-70	brother	Unid	10	83,00	830,00
22	ETIQUETADEIRA BROTHER PT-70	brother	Unid	1	198,00	198,00
23	RACK DE PEQUENO PORTE - 8 RU'S a 10 RU'S - padrão 19" para ativos de rede - tampas laterais removíveis - profundidade 57 cm; cor preto	bbk	Unid	60	250,00	15.000,00
24	ESTABILIZADOR DE ENERGIA PARA COMPUTADOR Bivolt - mínimo de 400w - potencia minima de 500 va	ts-shara powerest 500va bivolt cod 9003	Unid	60	131,00	7.860,00
<b>Valor Total</b>					<b>RS 76.093,34</b>	

**VALOR GLOBAL:** R\$ 76.093,34 (setenta e seis mil, noventa e três reais e trinta e quatro centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATACI, André Ferrari Fonseca – Diretor de Tecnologia de Gestão, Elcio Paes de Sá Neto – Diretor de Tecnologia da Informação DATACI e Eduardo Fadini Silvestre – Sócio-Proprietário da Eduardo Fadini Silvestre ME.

**IPACI**

**ATA 17/2020**  
**CONSELHO FISCAL**

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte reuniu-se, com a integralidade dos membros, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto nº 28.781/2019, conforme Lei nº 7.700/2019, com início da reunião extraordinária convocada pela Presidente do Conselho Fiscal, às 14h. Fica registrado que a oitiva do Exmo. Sr. Presidente Executivo do IPACI foi transferida para o dia 26/8/2020, às 14h, devido compromissos em agenda. Para tanto, será oficiado do dia e horário para comparecer no Conselho Fiscal. Foi enviado a este Conselho a Cópia do Termo de Cessão da Área C (terreno localizado na Rodovia Mauro Miranda Madureira) em atendimento ao que consta do Ofício nº 10/2020. Mediante ao que consta no Termo de Renovação da Autorização de Uso de Imóvel de forma Onerosa, constante do processo nº 46-11359/2019, que vencerá em 4 de outubro de 2020. Imóvel de propriedade do

IPACI e do outro lado desse termo a Empresa Trilhos Construções Eirelle – ME, tendo como objeto a autorização do uso do imóvel, constituído de uma área murada medindo aproximadamente 3.500 metros quadrados com acesso direto, dotada de um galpão utilizado como garagem/oficina de máquinas e veículos pesados com 356,42 metros quadrados, e um galpão utilizado pelo setor administrativo e almoxarifado com 448,40 metros quadrados e 243,25 metros quadrados de salas e dependências perfazendo o montante de 1.048,07 metros quadrados, matriculado no RGI de Cachoeiro de Itapemirim sob número 42.591. Tendo como objeto no dois primeiros meses de vigência da autorização (abril e maio de 2019) proceder à limpeza geral do local, retirando o entulho lançado por terceiros nos fundos do imóvel cedido, capina, reconstrução do muro com o vizinho, construção de cerca nos fundos do imóvel, reparos civis nas estruturas construídas na área, em especial com o reparo nas colunas dos galpões, além da pintura das instalações e grades, reparos que se fizerem necessários na parte elétrica e hidráulica, limpeza e pintura da guarita (sendo esse o objeto do Termo de Autorização de Uso de Imóvel de Forma Onerosa originário). Já no Termo de Renovação da Autorização de Uso de Imóvel de Forma Onerosa, tendo como contrapartida da autorizada Trilhos Construções Eirelle – ME a conclusão dos reparos assumidos no termo original que, por ventura, não tenham sido feitos, manter a área limpa e livre. Este Conselho Fiscal aponta a necessidade de apresentação das melhorias efetivamente realizadas pela empresa Trilhos Construções Eirelle – ME e, mediante, as melhorias, doravante, que o Instituto arbitre valor monetário a ser cobrado da citada empresa, verificado os preços de aluguel praticado no mercado. Sendo sugerido por este Conselho a celebração de Contrato de Aluguel. Tendo em vista nas últimas reuniões deste Conselho Fiscal deu-se continuidade a discussão sobre a Taxa Administrativa e foi apresentada a Portaria nº 19.451, de 18 de agosto de 2020, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, que altera o art. 15 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, e o art. 51 da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, para dispor sobre a taxa de administração para o custeio de despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do órgão ou entidade gestora dos Regimes de Próprios de Previdência Social – RPPS e dá outras providências. (Processo nº 10133.100638/2020-40). Após apresentação e discussões do relatório referente ao processo 13.869/2020, relatado pela conselheira Lúcia Helena Gomes da Silva, decidiu-se encaminhá-lo à diretoria de Contabilidade para sanar as dúvidas suscitadas e posterior retorno a este conselho para continuação da análise. Foi verificado entre os presentes o interesse de participar do curso online, nos dias 2 e 3 de setembro de 2020, das 8h30min até 12h30min, tendo como tema: Requisitos e Responsabilidades de Membros dos Conselhos de RPPS, face à Lei 13846/2019 e à Portaria nº 9.907/2020, a ser ministrado pela Fundação Espírito-santense de Tecnologia, uma vez que, após solicitação feita por este Conselho, a Presidência do IPACI autorizou a nossa participação e arcará com os custos do curso. A Presidente do Conselho Fiscal Lúcia Helena Gomes da Silva agradece os membros deste Conselho e aos conselheiros que passaram, enquanto o presidia, e manifesta sua disponibilidade em continuar a contribuir com os trabalhos na Presidência do Sr. Alex Antônio Lamonato. A Presidente do Conselho Fiscal convoca os membros para próxima reunião extraordinária no dia de 26 agosto de 2020, às 14h, com a presença do Exmo. Sr. Presidente Executivo do IPACI. Nada mais sendo a ser tratado deu-se por encerrada a presente reunião às 18h00min.

**Lúcia Helena Gomes da Silva**  
Presidente do Conselho Fiscal

**Cláudia Prúcoli Massini**  
Membro do Conselho Fiscal

**Gustavo Carvalho Lins**  
Membro do Conselho Fiscal

**Alex Antônio Lamonato**  
Membro do Conselho Fiscal

**Raphaella Stein Mauro**  
Membro do Conselho Fiscal

**Rosa de Lima Cansoli Hemerly**  
Membro do Conselho Fiscal

**Willian Almeida Miranda**  
Membro do Conselho Fiscal

## INDUSTRIA E COMERCIO

### EXTRATO DE LICENÇA

JOSÉ CAETANO 00330160702, CNPJ Nº 19.825.811/0001-50, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LONº 068/2016, válida até 05 de maio de 2020, por meio do Protocolo nº 13.354/2015 e Sequencial nº 61-1410/2020, para a atividade 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. – localizada Rodovia: Engenheiro Fabiano Vivacqua Nº 2053, Bairro: Alto União, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5702020FAT

DAM:3491676

### EXTRATO DE LICENÇA

OMYA DO BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE MINERAIS LTDA, CNPJ: 05.969.945/0006-44, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO 118/2020, por meio do sequencial nº 61-2204/2020, com validade até 23 / 07 / 2025, para a atividade de 18-06 - TERRAPLANAGEM (CORTE E OU ATERRO), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental. (EXCETO PARA TERRAPLANAGEM EXECUTADA NO INTERIOR DA PROPRIEDADE RURAL E COM OBJETIVO AGROPECUÁRIO, INCLUSIVE CARREADORES), localizada na Estrada Alto Moledo, S/N-Itaoca-Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5782020FAT

### EXTRATO DE LICENÇA

V G DE ANDRADE – ME, CNPJ 15.757.683/0001-01, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO), protocolo 45121/2019,

para a atividade 5.07 - Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas., localizado na rua Vanderley Barbosa nº 78 - Vargem Grande de Soturno – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 5802020FAT

DAM:3492121

### **EXTRATO DE LICENÇA**

FERRO SUL LTDA-ME, CNPJ 31.746.977/0001-86, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 076/2011, por meio do protocolo 1245/2016, com validade até 05/08/2025, atividade 20.02 - Triagem, desmontagem e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos Classe I (incluindo ferro velho), localizada a Rua Feirtag Jacques, 30 a 62, Caiçara, município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5822020FAT

DAM:3492124

### **EXTRATO DE LICENÇA**

J. ADILSON POLETO, CNPJ nº 08.607.172/0001-30, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 057/2020, válida até 20/05/2024, através do Protocolo nº 24617/2013, para a atividade 5.07 - Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na R. Elvira Maria Calassara, N.º 56 a 58, Bairro: Caiçara, CEP: 29.310-349, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5852020FAT

DAM: 3492316



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

## **CORONAVÍRUS**

### **Medidas Preventivas**

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizada precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio